

PORTARIA Nº 016/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo como responsável pela alimentação dos processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Gravata/PE no **LICON** e no **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMUPE**, bem como envio semanal dos **MAPAS DE LICITAÇÕES** para a Controladoria Geral do Município de Gravata – CGM:

OSCAR JOSÉ MENDES DA SILVA JUNIOR

Assistente Administrativo e Membro Titular da CPL e Apoio ao Pregoeiro

CPF/MF nº 045.459.354-60

Matrícula nº 3789

E-mail: oscarmendes.cpl@gmail.com

Art. 2º Para pleno cumprimento das atividades designadas nesta portaria, o servidor deverá se reportar a Secretaria Municipal de Administração e a Controladoria Geral do Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Palácio Joaquim Didier, em 31 de janeiro de 2022.

Joselito Gomes da Silva
Prefeito de Gravatá